



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE

Gabinete da Vice-Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N.48 /GAB 04/CMOPO/RO/19

de 14 de fevereiro de 2020

Senhor Prefeito

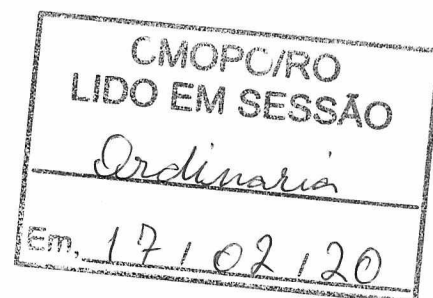
EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

" Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro com viabilidade para a construção de uma passarela localizado no córrego próximo a EMATER, rua dos Seringueiros"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação justifica-se, a falta de uma passarela adequada no local mencionado acaba colocando em risco a vida de pedestre que por ali trafegam, a um grande fluxo de crianças que se deslocam até a Escola Joaquim de Lima Avelino, o intenso fluxo de veículos, acaba colocando em risco a vidas dessas crianças e outros pedestre, uma situação preocupante em relação a segurança dos pedestres. A instalação de uma passarela será a solução imediata para a segurança dos pedestres.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE
VEREADOR PRP



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.